



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 1.045 DE 11 DE ABRIL DE 2023 E
ALTERAÇÕES POSTERIORES

EDITAL N.º 01/2023

Convocação para o processo eleitoral de escolha dos membros representantes dos servidores públicos municipais estatutários, junto aos conselhos Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município (RPPS) representantes dos ativos, inativos e pensionistas (Conselho Municipal de Previdência – CMP e Conselho Deliberativo).

Considerando o disposto nos artigos nos artigos 19, §2.º e 24-A, §6.º da Lei Municipal n.º 4.760 de 07 de outubro de 2005, que dispõe sobre a formalização de processo eleitoral para escolha dos representantes dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas - Segurados e Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio da Patrulha - bem como de acordo com o Decreto Municipal n.º 064, de 27 de março de 2023, que regulamenta o processo de escolha dos membros representantes dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP e Conselho Fiscal, fica convocado o referido processo de escolha, na forma deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

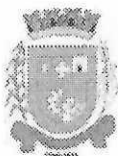
1.1 A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Municipal n.º 1.045, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores, designada para organizar e conduzir o Processo Eleitoral para eleição dos membros integrantes dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) convoca os Servidores Ativos, Inativos e Pensionista, segurados e beneficiários do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS (maiores de 18 anos), para comparecer a eleição, em que serão escolhidos os representantes titulares e suplentes para preenchimento das vagas como membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP e Conselho Fiscal, conforme disposto na Lei Municipal n.º 4.760, de 07 de outubro de 2005 e de acordo com o regramento estabelecido no Decreto Municipal n.º 064, de 27 de março de 2023.

1.2 O período para inscrições dos candidatos será de 2 até 8 de maio de 2023, conforme definido no cronograma do processo eleitoral, ANEXO I desse edital

1.3 O segurado ou beneficiário que manifestar interesse em participar como candidato a uma das vagas nos respectivos Conselhos deverá protocolar sua inscrição junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário das 08hs à 12hs e das 13hs às 17hs, do período compreendido para inscrição, indicando na ficha de inscrição, ANEXO II desse edital, para qual vaga concorrerá.

1.4 A ficha de inscrição ficará à disposição no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal

1.5 Encerrado o prazo, sem que tenha havido registro de candidatos, a Comissão Eleitoral providenciará nova convocação no prazo máximo de dois dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO

2.1 A eleição será realizada no dia 22 de maio de 2023, com início da votação às 8 horas e encerramento às 17hs.

2.2 Deverão ter urnas nos órgãos do Município de forma a oportunizar o amplo acesso a votação, podendo haver urnas itinerantes.

2.3 Cada local de votação terá um responsável pelo processo de votação e preenchimento da ata.

3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, ELEITORES E REQUISITOS PARA VOTAÇÃO

3.1 A votação dar-se-á por sistema manual com cédulas de papel, assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

3.2 A eleição far-se-á por meio de voto direto, secreto, pessoal e intransferível.

3.3. O Colégio Eleitoral será composto de servidores estatutários ativos, inativos e pensionistas.

3.4 São elegíveis os servidores municipais estatutários ativos e inativos, bem como pensionistas (maiores de 18 anos), que tenham protocolado junto a Prefeitura Municipal inscrição para concorrer à vaga e que tenha anexado cópia do Certificado de Participação na Palestra de Formação Inicial para membros dos Conselhos de RPPS, realizada no dia 19 de abril de 2023, pela Escola de Governo, junto a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 4.760 de 07 de outubro de 2005 e Decreto Municipal n.º 064, de 27 de março de 2023.

3.5 Para concorrer à vaga como membro do Conselho Fiscal, deverá também, junto com o Certificado da Palestra, anexar à comprovação de formação de nível superior em uma das seguintes áreas: Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Ciências Econômicas ou Administração.

3.6 Cada servidor, independente do número de cargos que possuir, votará uma única vez para escolha dos representantes do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal.

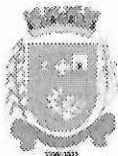
4. DOS PRAZOS

4.1 Os prazos para as atividades serão obedecidos conforme disposto no cronograma, ANEXO I desse edital, salvo qualquer alteração devidamente justificada e com ampla publicidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Quaisquer dúvidas sobre o presente edital deverá ser encaminhada por escrito à Comissão Eleitoral, que providenciará os esclarecimentos necessários e formulará a resposta também por escrito.

5.2 A Comissão esclarece que, havendo contestação ou dúvidas sobre as normas ora preconizadas, as mesmas somente serão analisadas se forem formalizadas em conformidade com o cronograma, ANEXO I desse edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos em conjunto pela Comissão Eleitoral, Unidade Gestora do FAPS, Conselho Municipal de Previdência, Secretaria Municipal da Administração e Finanças e Procuradoria Geral do Município.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045 MASSULO:02482757045
Dados: 2023.04.24 14:42:35
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Angelita Borges Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria n.º 1.045/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

PROCEDIMENTOS	DATA
Publicação do Edital de Convocação de Eleição Diário Oficial de Publicações Municipais da FAMURS e redes sociais da Prefeitura Municipal	25 de abril de 2023
Período para apresentação de dúvidas ao Edital	26 de abril de 2023
Análise de dúvidas protocoladas	27 de abril de 2023
Publicação, em caso de necessidade de qualquer alteração Edital	28 de abril de 2023
Prazo para inscrição dos candidatos e encaminhamento dos documentos referente à inscrição	02 de maio de 2023 a 08 de maio de 2023
Exame dos Requerimentos de inscrição e documentos anexos à inscrição	09 e 10 de maio de 2023
Publicação dos candidatos inscritos (deferidas e indeferidas)	11 de maio de 2023
Prazo para recursos/impugnações das inscrições	12 de maio de 2023
Prazo para apreciação dos recursos/impugnações pela Comissão	15 de maio de 2023
Divulgação da decisão de recursos/impugnações e publicação da lista final dos candidatos	16 de maio de 2023
ELEIÇÃO	22 de maio de 2023
Apuração dos votos, homologação e divulgação do resultado aos candidatos e segurados	23 e 24 de maio de 2023
Data prevista de Posse dos Conselheiros	11 de junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

MODELO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA OS CONSELHOS DO FAPS

INSCRIÇÃO N°: _____ /2023

SITUAÇÃO DO SERVIDOR:

<input type="checkbox"/>	ATIVO
<input type="checkbox"/>	INATIVO

CARGO:

<input type="checkbox"/>	CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
<input type="checkbox"/>	CONSELHO FISCAL

Candidato(a): _____
Matrícula: _____ Cargo Funcional: _____
Telefone: _____ email: _____
Endereço: _____ n° _____
Cidade: _____

Declaro que estou ciente dos termos do Edital para eleição do **Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal** do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS

Anexos:

- () Comprovante de participação na palestra de formação.
() Certificado de conclusão de ensino superior (Conselho Fiscal)

Santo Antônio da Patrulha, _____ de _____ de 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes do Município de Santo Antônio da Patrulha, os membros de Comissão de Seleção do Programa Bolsa Patrocínio, nomeados pela Portaria nº 1.114, de 14 de abril de 2023, Aliston da Cunha Oliveira, Fernando Rocha Lauck, Juliana Milcharek, Juliane Bühler e Paulo César da Silveira Santos, com a seguinte pauta: avaliação das solicitações de estudantes, artistas e atletas municipais do desporto de rendimento não profissional, participando de competições ou eventos, como representantes do Município, ao Programa Bolsa Patrocínio – Edital de Chamamento Público. Candidatos com inscrições homologadas: Adair Viana Teixeira, Alex da Silva Santos, Dilamar Reis Lamberty, Julia Assis da Cunha, Nilton Júnior da Silveira, Murilo da Silveira Inácio, Lívia Cruz Ramos, representada por sua mãe Caroline Silveira Cruz, Maria Clara dos Santos, representada por seu pai Tiarles dos Santos e Rafael de Jesus Tressoldi, representado por sua mãe Silvana Ferreira de Jesus. Em prossecução, a comissão passou a avaliar as inscrições conforme o cronograma de atividades apresentado por cada candidato com inscrição homologada, decidindo sobre a seleção conforme as bolsas estabelecidas no item 2.1 do edital de chamamento público. Categoria Esporte Feminino: selecionada a candidata **Maria Clara dos Santos**, por participação em competições de âmbito estadual, para bolsa no valor de 593,30 URMs. Categoria Esporte Masculino: selecionado o candidato **Adair Viana Teixeira**, por participação em competições de âmbito internacional, para bolsa no valor de 1186,60 URMs. Conforme parágrafo único, do artigo 3º da Lei 9.083/2022, em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade. Categoria Cultura Masculino: selecionado o candidato **Nilton Júnior da Silveira**, por participação em eventos de âmbito estadual, para bolsa no valor de 1186,60 URMs. Categoria Cultura feminina: selecionada a candidata **Júlia Assis da Cunha**, por participação em competições de âmbito estadual, para bolsa no valor de 1186,60 URMs. Categoria Educação Masculino: selecionado o candidato **Rafael de Jesus Tressoldi**, por participação em evento de âmbito internacional, para bolsa no valor de 593,30 URMs. Categoria Educação Feminino: selecionada a candidata **Lívia Cruz Ramos**, por participação em evento de âmbito internacional, para bolsa no valor de 593,30 URMs. Da presente decisão cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação. Nada mais a constar, eu Fernando Rocha Lauck, lavro e assino a presente ata que segue assinada pelos integrantes da comissão.

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:523CD77F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 1.045 DE 11
DE ABRIL DE 2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 1.045 DE 11 DE ABRIL DE 2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

EDITAL N.º 01/2023

Convocação para o processo eleitoral de escolha dos membros representantes dos servidores públicos municipais estatutários, junto aos conselhos Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município (RPPS) representantes dos ativos, inativos e pensionistas (Conselho Municipal de Previdência – CMP e Conselho Deliberativo).

Considerando o disposto nos artigos nos artigos 19, §2.º e 24-A, §6.º da Lei Municipal n.º 4.760 de 07 de outubro de 2005, que dispõe sobre a formalização de processo eleitoral para escolha dos representantes dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas - Segurados e Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio da Patrulha - bem como de acordo com o Decreto Municipal n.º 064, de 27 de março de 2023, que regulamenta o processo de escolha dos membros representantes dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP e Conselho Fiscal, fica convocado o referido processo de escolha, na forma deste Edital.

DA CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Municipal n.º 1.045, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores, designada para organizar e conduzir o Processo Eleitoral para eleição dos membros integrantes dos Conselhos do Regime Próprio de Previdência (RPPS) convoca os Servidores Ativos, Inativos e Pensionista, segurados e beneficiários do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS (maiores de 18 anos), para comparecer a eleição, em que serão escolhidos os representantes titulares e suplentes para preenchimento das vagas como membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP e Conselho Fiscal, conforme disposto na Lei Municipal n.º 4.760, de 07 de outubro de 2005 e de acordo com o regimento estabelecido no Decreto Municipal n.º 064, de 27 de março de 2023.

O período para inscrições dos candidatos será de 2 até 8 de maio de 2023, conforme definido no cronograma do processo eleitoral, ANEXO I desse edital

O segurado ou beneficiário que manifestar interesse em participar como candidato a uma das vagas nos respectivos Conselhos deverá protocolar sua inscrição junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, do período compreendido para inscrição, indicando na ficha de inscrição, ANEXO II desse edital, para qual vaga concorrerá.

A ficha de inscrição ficará à disposição no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal

Encerrado o prazo, sem que tenha havido registro de candidatos, a Comissão Eleitoral providenciará nova convocação no prazo máximo de dois dias.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO

2.1 A eleição será realizada no dia 22 de maio de 2023, com início da votação às 8 horas e encerramento às 17hs.

2.2 Deverão ter urnas nos órgãos do Município de forma a oportunizar o amplo acesso a votação, podendo haver urnas itinerantes.

2.3 Cada local de votação terá um responsável pelo processo de votação e preenchimento da ata.

DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, ELEITORES E REQUISITOS PARA VOTAÇÃO

3.1 A votação dar-se-á por sistema manual com cédulas de papel, assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

3.2 A eleição far-se-á por meio de voto direto, secreto, pessoal e intransferível.

3.3. O Colégio Eleitoral será composto de servidores estatutários ativos, inativos e pensionistas.

3.4 São elegíveis os servidores municipais estatutários ativos e inativos, bem como pensionistas (maiores de 18 anos), que tenham protocolado junto a Prefeitura Municipal inscrição para concorrer à vaga e que tenha anexado cópia do Certificado de Participação na Palestra de Formação Inicial para membros dos Conselhos de RPPS, realizada no dia 19 de abril de 2023, pela Escola de Governo, junto a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 4.760 de 07 de outubro de 2005 e Decreto Municipal n.º 064, de 27 de março de 2023.

3.5 Para concorrer à vaga como membro do Conselho Fiscal, deverá também, junto com o Certificado da Palestra, anexar à comprovação de formação de nível superior em uma das seguintes áreas: Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Ciências Econômicas ou Administração.

3.6 Cada servidor, independente do número de cargos que possuir, votará uma única vez para escolha dos representantes do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal.

DOS PRAZOS

4.1 Os prazos para as atividades serão obedecidos conforme disposto no cronograma, ANEXO I desse edital, salvo qualquer alteração devidamente justificada e com ampla publicidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Quaisquer dúvidas sobre o presente edital deverá ser encaminhada por escrito à Comissão Eleitoral, que providenciará os esclarecimentos necessários e formulará a resposta também por escrito.

5.2 A Comissão esclarece que, havendo contestação ou dúvidas sobre as normas ora preconizadas, as mesmas somente serão analisadas se forem formalizadas em conformidade com o cronograma, ANEXO I desse edital.

5.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos em conjunto pela Comissão Eleitoral, Unidade Gestora do FAPS, Conselho Municipal de Previdência, Secretaria Municipal da Administração e Finanças e Procuradoria Geral do Município.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

ANGELITA BORGES CARDOSO
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria n.º 1.045/2023

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

PROCEDIMENTOS	DATA
Publicação do Edital de Convocação de Eleição Diário Oficial de Publicações Municipais da FAMURS e redes sociais da Prefeitura Municipal	25 de abril de 2023
Período para apresentação de dúvidas ao Edital	26 de abril de 2023
Análise de dúvidas protocoladas	27 de abril de 2023
Publicação, em caso de necessidade de qualquer alteração Edital	28 de abril de 2023
Prazo para inscrição dos candidatos e encaminhamento dos documentos referente à inscrição	02 de maio de 2023 a 08 de maio de 2023
Exame dos Requerimentos de inscrição e documentos anexos à inscrição	09 e 10 de maio de 2023
Publicação dos candidatos inscritos (deferidas e indeferidas)	11 de maio de 2023
Prazo para recursos/impugnações das inscrições	12 de maio de 2023
Prazo para apreciação dos recursos/impugnações pela Comissão	15 de maio de 2023
Divulgação da decisão de recursos/impugnações e publicação da lista final dos candidatos	16 de maio de 2023
ELEIÇÃO	22 de maio de 2023
Apuração dos votos, homologação e divulgação do resultado aos candidatos e segurados	23 e 24 de maio de 2023
Data prevista de Posse dos Conselheiros	11 de junho de 2023

ANEXO II

MODELO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA OS CONSELHOS DO FAPS

INSCRIÇÃO Nº: /2023
SITUAÇÃO DO SERVIDOR:
ATIVO
INATIVO

CARGO:
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

Candidato(a): _____
Matrícula: _____ Cargo
Funcional: _____
Telefone: _____ email: _____
Endereço: _____ nº _____
Cidade: _____

Declaro que estou ciente dos termos do Edital para eleição do **Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal** do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS

Anexos:

- () Comprovante de participação na palestra de formação.
() Certificado de conclusão de ensino superior (Conselho Fiscal)

Santo Antônio da Patrulha, _____ de _____ de 2023

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5D25B698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência nº 007/2023 destinada na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios públicos, ciclovia e acessibilidade do trecho 4 da Av. Cel. Victor Villa Verde (ERS-030), em Santo Antônio da Patrulha –RS com extensão de 400m, recurso FINISA, do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, sob contrato n.º 0602.815-01 – Caixa Econômica Federal, conforme memorando n.º 108/2023, memorando complementar 145/2023 e Pedido de Compra 2023/081 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança. A abertura do certame será realizada no dia **31/05/2023 às 09h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant.º. da Patrulha-RS. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 24 de abril de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:61A20A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 071/2023.**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 176 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.587, de 21 de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	Cristina Eloy	45.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafddad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.